

CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº: 0023/2019

Protocolo 2446/2019

Data: 12/04/2019



000038A53000500027D601AF53019B7D

MOÇÃO DE REPUDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

EMENTA: Propõe envio de Moção de repudio - à extinção da justiça do trabalho - à assembléia legislativa do estado do Rio Grande do Sul; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; ao Ministério da Economia, ao Tribunal Superior do Trabalho

Os vereadores de Pelotas, RS, reunidos no dia 10 de abril em Plenário decidiram encaminhar Moção de Repúdio - à extinção da justiça do trabalho - à assembléia legislativa do estado do Rio Grande do Sul; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; ao Ministério da Economia; ao Tribunal Superior do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A união dos vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, representada pelo Vice-Presidente Eder Blank, apresenta aos vereadores pelotenses a Moção de Repúdio à Extinção da Justiça do Trabalho. Inicialmente, destaco a inequívoca importância da justiça do trabalho, órgão fundamental do Poder Judiciário que há mais de 70 anos luta para real efetivação e defesa dos direitos dos trabalhadores, buscando sempre o equilíbrio na relação entre empregado e empregador. Que, com o fim do Ministério do Trabalho, convive com a possibilidade de extinção. A justiça do trabalho defende um direito, promovendo a pacificação social, não tendo, entretanto, a finalidade de dar lucro, mas sim, resolver problemas dos trabalhadores e empresários, atuando em conflitos coletivos, como as demissões em massa, por exemplo. Destaca-se a imparcialidade da justiça do trabalho, que, apesar da errônea visão popular, também atua em defesa dos empregadores, combatendo, entre outros, a sonegação fiscal, a concorrência desleal e a corrupção. Salienta-se que a justiça do trabalho é uma das mais rápidas, mais eficientes e mais conciliadoras, e que, se ocorrer a cumulação de competência pela justiça comum de assuntos atinentes à esta, sobrecarregará todo sistema judiciário. Realizou-se, no dia 20 de março de 2019, em Pelotas, a primeira audiência pública em defesa da Justiça do Trabalho, tendo como objetivo atentar para o retrocesso e perigo que à extinção da Justiça do Trabalho gerará para a sociedade. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, dentre essas, da Dr^a. Vânia Maria Cunha Mattos, Presidente do TRT- 4º Região; Dra. Carolina Gralha, Presidente da AMATRA – 4º REGIÃO, demais magistrados, representantes sindicais e diversos órgãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000038A53000500027D601AF530192BF

Vereador Eder Blank

Vereador Adinho Nogueira

Vereador Marcus Cunha

Vereador Antônio Peres

Vereador Reinaldo "Belezinha"

Vereador Enéias Clarindo

Vereador Ivan Duarte

Vereador José Paulo Benemann

Vereador Salvador Ribeiro

Vereador Anderson Garcia

Vereador Marcos Ferreira

Vereador Roger Ney

Vereadora Daiane Dias

Vereador Waldomiro Lima

Vereadora Zilda Bürkle

Vereador Fabricio Tavares

Vereador Vicente Amaral

Vereadora Fernanda Mirando

Vereador Dila Bandeira

Vereador Ademar Ornel

Vereador José Sizenando

SALA DE SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2019.


VEREADOR EDER BLANK -PATACA
Bancada do PDT



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Eder Blank

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

EMENTA: Propõe envio de Moção de repúdio - à extinção da justiça do trabalho - à assembleia legislativa do estado do Rio Grande do Sul; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; ao Ministério da Economia, ao Tribunal Superior do Trabalho.

Os vereadores de Pelotas, RS, reunidos no dia 10 de abril em Plenário decidiram encaminhar Moção de Repúdio - à extinção da justiça do trabalho - à assembleia legislativa do estado do Rio Grande do Sul; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; ao Ministério da Economia; ao Tribunal Superior do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A união dos vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, representada pelo Vice-Presidente Eder Blank, apresenta aos vereadores pelotenses a Moção de Repúdio à Extinção da Justiça do Trabalho.

Inicialmente, destaco a inequívoca importância da justiça do trabalho, órgão fundamental do Poder Judiciário que há mais de 70 anos luta para real efetivação e defesa dos direitos dos trabalhadores, buscando sempre o equilíbrio na relação entre empregado e empregador. Que, com o fim do Ministério do Trabalho, convive com a possibilidade de extinção.

A justiça do trabalho defende um direito, promovendo a pacificação social, não tendo, entretanto, a finalidade de dar lucro, mas sim, resolver problemas dos trabalhadores e empresários, atuando em conflitos coletivos, como as demissões em massa, por exemplo.



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Eder Blank

Destaca-se a imparcialidade da justiça do trabalho, que, apesar da errônea visão popular, também atua em defesa dos empregadores, combatendo, entre outros, a sonegação fiscal, a concorrência desleal e a corrupção.

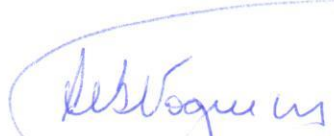
Salienta-se que a justiça do trabalho é uma das mais rápidas, mais eficientes e mais conciliadoras, e que, se ocorrer a cumulação de competência pela justiça comum de assuntos atinentes à esta, sobrecarregará todo sistema judiciário.

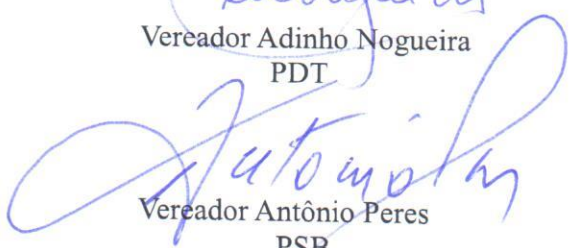
Realizou-se, no dia 20 de março de 2019, em Pelotas, a primeira audiência pública em defesa da Justiça do Trabalho, tendo como objetivo atentar para o retrocesso e perigo que à extinção da Justiça do Trabalho gerará para a sociedade. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, dentre essas, da Dr^a. Vânia Maria Cunha Mattos, Presidente do TRT- 4º Região; Dra. Carolina Gralha, Presidente da AMATRA – 4º REGIÃO, demais magistrados, representantes sindicais e diversos órgãos.

SALA DE SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2019.


Vereador Eder Blank

PDT


Vereador Adinho Nogueira
PDT


Vereador Antônio Peres
PSB


Vereador Enéias Clarindo
PSDB


Vereador Marcus Cunha
PDT

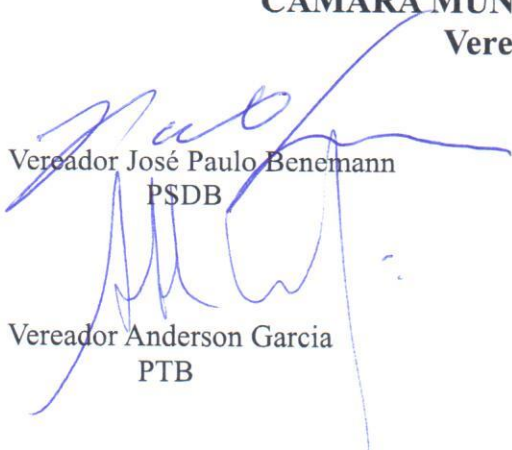

Vereador Reinaldo "Belezinha"
PTB

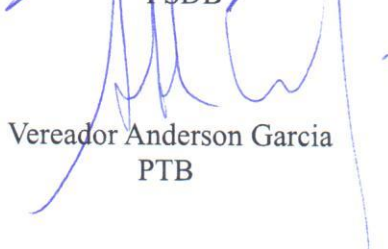

Vereador Ivan Duarte
PT



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador Eder Blank


Vereador José Paulo Benemann
PSDB


Vereador Anderson Garcia
PTB

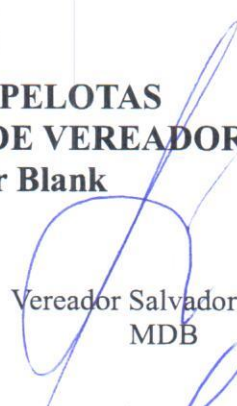
Vereador Roger Ney
PP

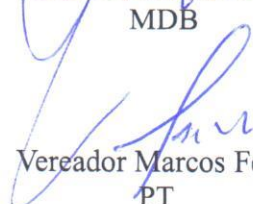
Vereador Waldomiro Lima
PRB

Vereador Fabricio Tavares
PSD

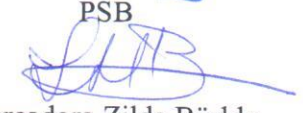

Vereadora Fernanda Mirando
PSOL

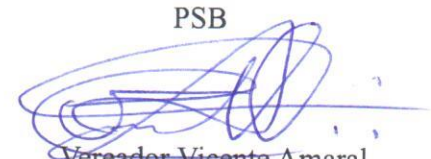
Vereador Ademar Ornel
DEM


Vereador Salvador Ribeiro
MDB

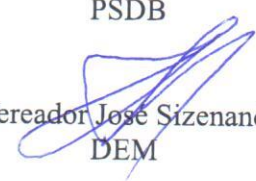

Vereador Marcos Ferreira
PT


Vereadora Daiane Dias
PSB


Vereadora Zilda Bürkle
PSB


Vereador Vicente Amaral
PSDB


Vereador Dila Bandeira
PSDB


Vereador Jose Sizenando
DEM

